

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 238/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 18 da Quadra “A”, com área de 3.992,46M², passando para Lote de Terras sob nº 18, com a área de 1.992,46M², e Lote de Terras sob nº 18-A, com área de 2.000,00M², situado na Rua Ipê Roxo, s/n Jd. Villágio das Palmeiras, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 18 da Quadra “A”, com área de 3.992,46M², passando para Lote de Terras sob nº 18, com a área de 1.992,46M², e Lote de Terras sob nº 18-A, com área de 2.000,00M², situado na Rua Ipê Roxo, s/n Jd. Villágio das Palmeiras, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. REGINALDO GIROLDO e outro, pessoa física, cadastrada no CPF sob nº 448.319.789-49, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 047/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve,**

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 19/07/2024 A 25/07/2024, a fim de submeter ao processo de **admissão.**

CARGO: MOTORISTA DE ONIBUS

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0040921	MIGUEL ANTONIO DE ASSUNÇÃO	14º

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 046/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve,**

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA DE ONIBUS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
CLEIRE ROSA E SILVA	13º -AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme classificação homologada pelos Editais nº 20.001/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 084/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2023
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ N.º: 09.396.523/0001-73
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente instrumento a troca da marca do item 11: Suplemento nutricional em pó para adultos, hiperprotéico, enriquecido com vitaminas e minerais, com fibras (FOS e inulina). Uso via oral e enteral. Sem sabor ou Sabores baunilha, chocolate e banana. Apresentação: Lata 400g. (data de fabricação e prazo de validade) atender RDC N.º 240/2018, da marca: **SUSTENLAC PRODIET** para marca: **ENERGYZIP SUSLAC PRODIET**.
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento na solicitação da empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comunicação Interna n.º 714/2024. Fundamenta-se, ainda, que o fiscal do contrato analisou o produto ofertado pela empresa e constatou que é compatível com o item do contrato, considerando que a nova marca é equivalente não gerando danos para a Administração. Diante disso, através da autorização do senhor Prefeito Municipal e das documentações acostadas, com fundamento no art. 124, inciso II e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 18 de julho de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 109/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022 Chamamento Público: nº 008/2022</p>
---	--	---

EXTRATO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 109/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 020/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO: N.º 008/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 026/2023
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CRENCIADA: **MONTEIRO & ARCADEPANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.438.188/0001-02

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA CLÍNICA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA, PSQUIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAMES ELETROCARDIOGRAMA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA/EXAME, DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 22 de dezembro de 2024.

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Credenciamento de Prestação de Serviço de CONSULTAS MÉDICAS (**PSQUIATRIA**), celebrado em 16/02/2023, encerrando a execução e a vigência a partir do dia 18/07/2024, ficando este a partir dessa data, rescindido **SEM** ônus para as partes.

FUNDAMENTO: O presente termo tem como fundamento a solicitação da CREDENCIADA, conforme protocolo nº 845, de 12/06/2024, **COM** aviso prévio de 30 (trinta) dias desta data, nos termos da Cláusula contratual **DA RESCISÃO**. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Inciso II, Art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 18 de julho de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº327/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BRUNA WILLIS SOUZA AMELIO, CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, comissionado, matrícula nº476, CPF: XXX.360.959-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no curso **“E-SOCIAL NA PRÁTICA”**. Com saída no dia 31/07/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 18:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 de julho de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
RIBEIRO:85524930982
4930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISÉS SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=3571851000112, OU=presencial, CN=MOISÉS SOARES RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº328/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JONATHAN GARCIA LEAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, estatutário efetivo, matrícula nº470, CPF: XXX.009.518-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no curso **“E-SOCIAL NA PRÁTICA”**. Com saída no dia 31/07/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 18:30h.

REGISTRA-SE;

CUMRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 de julho de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:8552
4930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Recurso Federal do Brasil - RFB, CN=
RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
5277185100112, O=Presencial, CN=
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 329/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora **MIRIAN APARECIDA ALEXANDRE, DIRETORA DO RECURSOS HUMANOS**, estatutário efetivo, matrícula nº 048, CPF: XXX.284.408-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no curso **“E-SOCIAL NA PRÁTICA”**. Com saída no dia 31/01/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 18:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 de julho de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855
24930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: CN=BR, CN=CPF/Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=5711851000112, OU=presencial, CN=MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2451 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 18 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ERRATA

A Portaria nº. 018/2024 de 17 de junho de 2024, publicado na edição nº. 2428, do Diário Oficial do Município de Sabáudia – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria Nº 018/2024

Leia-se: Portaria Nº 035/2024

A Portaria nº. 018/2024 de 11 de julho de 2024, publicado na edição nº. 2446, do Diário Oficial do Município de Sabáudia – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria Nº 018/2024

Leia-se: Portaria Nº 036/2024

APARECIDO JOSE
BRITO:468279519
87

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.07.18
11:09:13 -03'00'

APARECIDO JOSÉ DE BRITO
Presidente da Câmara de Sabáudia